

Lei n°684/2001

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 23 de abril de 2001

REVOGADA pela Lei 794, de 21 de outubro de 2002.

LEI № 684, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica alterada a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, com nova denominação e encargos nas seguintes Secretarias:
- I a Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente passará a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- **II -** a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio passará a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
- Art. 2º Fica criada a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
- **Art. 3º -** O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 90 (noventa) dias após a promulgação desta Lei, as atribuições das Secretarias alteradas pelo artigo primeiro e a criada pelo artigo anterior.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações estabelecidas no orçamento vigente, e nos orçamentos futuros em dotações específicas.
- **Art.** 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de abril de dois mil e um.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE ABRIL DE 2001.

Registre-se,			
E Publiqu	ıe-se:	VALMOR GRIEBE	LER
Em:	/	<u>/</u> .	



Prefeito Municipal

Carla Kniest Fetzner

Secret. Mun. Adm. e Fazenda